PORTARIA N° 038/2016
DE 20 DE JUNHO DE 2016

"REFORMULAR, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 008088/2008, A PORTARIA Nº 005/2009 DO PREVIG, QUE FIXOU OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR MIGUEL RIBEIRO DE CARVALHO."

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 008088/2008, a Portaria nº 005/2009 do PREVIG, para fixar os proventos do servidor **MIGUEL RIBEIRO DE CARVALHO**, cargo: Servente, matrícula: 322054, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 004/2009 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 008088/2008, em R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme parcela abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	art. 40, §1º, III, "b" da CRFB/88 c/c art. 15, I, "a" da Lei Municipal nº 760/07 e art. 8º do Decreto Municipal nº 702/07	R$ 465,00
Total		R$ 465,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 20 de junho de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -